



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.008/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor total de R\$ 100.608,00 (Cem Mil, Seiscentos e Oito Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0075	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		
12 361 0075 2080 0000	Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00	
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 200.008	Apoio Financeiro Educação - FPM	
TOTAL DO CRÉDITO			R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.608,00 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Oito Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0075	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		
12 361 0075 1126 0000	Aquisição de Equipamentos-Ensino Fundamental PAR-TD-Plano de Ação Articuladas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



FICHA 414	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.608,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 200.007	PAR-TD-Plano de Ação Articuladas	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 50.608,00

ARTIGO 3º - Para a cobertura dos Créditos abertos pelos Artigos anteriores, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial da dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 243 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 1072 0000	Construção do CREAS		
FICHA 72	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.608,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.047	Estrut. Rede Serv PSE - Constr.CREAS	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 100.608,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 13 de junho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete